

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/42 -/ 2015

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Rádio Regional FM."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Rádio Regional FM - pelos relevantes serviços prestados a cidade de Araguari.
- Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de setembro de 2015.

EUNICE MARIA MENDES

Vereadora Proponente

Jella poris

Justificativa

Rádio Regional FM.

A Rádio Regional FM foi fundada no ano de 1997 na cidade de Araguari, tendo como proprietário o Grupo Globo/TV Integração.

Nobres Colegas de Parlamento a rádio como um meio de comunicação tem uma importância fundamental na vida do cidadão e da comunidade a que ela pertence, a imparcialidade na grade de programação das emissoras de rádio é de primordial importância. Além disso, a ética fomenta os bons princípios, a interação com o público-alvo, o respeito mútuo, e as sementes plantadas que são regadas com dedicação, zelo, amor à profissão tem como consequência natural, a audiência e carinho do público ouvinte. Dessa forma a rádio adquiriu com o passar dos anos um enorme poder de transformação.

É relevante também ressaltar que a informação é considerada um direito e uma ferramenta da sociedade para compreender e se movimentar na realidade. É possível consolidar a política de comunicação tendo como foco a inclusão social, a democratização da comunicação e o acesso à informação, fortalecendo os sistemas públicos e comunitários de produção de conteúdo.

Sendo que, a Rádio Regional FM possui todos esses requisitos, e é merecedora desta homenagem. Nesta perspectiva rogo aos Nobres Vereadores a aprovação desta matéria.

Eunice Maria Mendes Vereadora Proponente

PMDE